

4 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA

Estudo Técnico Preliminar 152/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64540.004627/2026-52

2. Descrição da necessidade

A aquisição visa atender às necessidades da Unidade mediante a compra de suportes para projetor e cabos HDMI, destinados à melhoria da capacidade operacional, bem como de brochas de pintura e fitas isolantes, necessárias à manutenção e conservação dos bens imóveis.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Encarregado do Setor de Material do 4ºGAAAE	DAVI FELIPE ALMEIDA CORDEIRO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Poderão participar deste certame, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta aquisição e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da IN SLTI/MPOG no 2, de 2010.

Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

Como condição para participação do certame, o interessado assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar no 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa;
- que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5. Levantamento de Mercado

a. O Levantamento de preço no Mercado foi realizado através de pesquisa utilizando os seguintes parâmetros, observados no art. 5º da IN 65/2021- SEGES/ME:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do Painel de Preços: (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>) e do SAG (<https://sag.eb.mil.br>);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, no período de até 1 (um) ano;

b. Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido priorizado os incisos I e II como fonte

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de suportes para projetor e cabos HDMI, visando à melhoria da capacidade operacional, bem como de broxas de pintura e fitas isolantes, destinadas à manutenção e conservação dos bens imóveis da Unidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

	Item	Descrição	Und de Fornecimento	Qtd	Valor Unitário Médio	Valor Total	NC
GRUPO 1	1	Suporte de projetor	Unidade	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00	2026NC009766
	2	Cabo HDMI 20m	Unidade	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00	2026NC009766
	TOTAL GRUPO 1					R\$ 840,00	
GRUPO 2	4	Fita Isolante 10m	Unidade	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00	2026NC009766
	5	Broxa Para Pintura Retangular 11,7x4,3 cm	Unidade	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00	2026NC009766
	TOTAL GRUPO 2					R\$ 600,00	2026NC009766
	VALOR TOTAL DA PLANILHA					R\$ 1.440,00	

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.440,00

Conforme tabela.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição do material é prevista no Plano Anual de Contratação ainda que a demanda solicitada não atenda totalmente a demanda planejada.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará a melhoria da capacidade operacional da Unidade, por meio da instalação adequada dos projetores e da transmissão eficiente de áudio e vídeo, contribuindo para a realização de instruções, reuniões e demais atividades administrativas e operacionais. Além disso, a aquisição dos materiais de pintura e elétricos auxiliará na manutenção e conservação dos bens imóveis, promovendo maior segurança, funcionalidade e continuidade das atividades desenvolvidas pela Organização Militar.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A necessidade alinha-se à possibilidade

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DAVI FELIPE ALMEIDA CORDEIRO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 17/07/2026 às 09:21:58.